



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
044/2010-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº938, de 22.07.99,

**RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Retificação de Portaria.

### 2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria nº 21, publicada no Diário Oficial da União, de 11.1.2010, Seção 2, pag. 35, referente ao Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: DAS 101.1, leia-se DAS 101.2.

### 3.0 - VIGÊNCIA

Apresente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

  
Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26.01.10